



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
RECONHECE A ROBÓTICA COMO MODALIDADE ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO.

Autor(es): VEREADORA TATIANA ROQUE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida oficialmente a robótica como modalidade esportiva, no âmbito do município.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se robótica esportiva a prática desenvolvida por meio de competições, desafios, torneios, olimpíadas, festivais, exposições e demais atividades que envolvam construção, programação, operação e desenvolvimento de robôs, promovendo habilidades técnicas, cognitivas, criativas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover competições, campeonatos, festivais e eventos de robótica no calendário esportivo e educacional do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 19 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade reconhecer a robótica como esporte de competição no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

A robótica competitiva consolidou-se, nas últimas décadas, como importante instrumento de desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, promovendo o aprendizado interdisciplinar nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), além de estimular o raciocínio lógico, a criatividade, a inovação, o trabalho em equipe, a resolução de problemas e a cultura da pesquisa.

Nesse contexto, o reconhecimento da robótica como esporte de competição representa importante avanço institucional, permitindo a ampliação de políticas públicas voltadas à inclusão tecnológica, à democratização do acesso ao conhecimento científico e ao fortalecimento da educação inovadora no Município.

Além disso, o reconhecimento institucional da robótica poderá fortalecer a participação do Município em eventos científicos e tecnológicos, fomentar parcerias com universidades, centros de inovação e empresas do setor tecnológico, bem como estimular o surgimento de talentos nas áreas de engenharia, programação, automação e inteligência artificial.





Dessa forma, diante do relevante interesse público, educacional, científico e social da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

